



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 52/2017  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL N.º  
24/2017**

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS INDICATTI & INDICATTI EPP.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecido na cidade de Monte Alegre dos Campos/RS, na Avenida Pedro Zamban, n.º 1.111, bairro Centro, CEP 95236-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.257.484/0002-04, aqui denominado **FORNECEDORA**, de comum acordo, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N.º 24/2017, ADITIVO CONTRATUAL N.º 52/2017**, nos termos do Processo Administrativo n.º 01/2017, Pregão Presencial n.º 01/2017 -PR, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista 65, inciso II, alínea D e § 6.º, da Lei 8.666/93, **REAJUSTAR (+) 0,6625% no preço do litro de GASOLINA COMUM, que passa a ser de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos)**, a partir de 01 de fevereiro de 2017, devido ao reajuste no mesmo percentual repassado pela distribuidora.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As Notas Fiscais emitidas á partir da data discriminada na Cláusula Primeira deverão ser calculadas pelo respectivo preço nela discriminado para o litro de GASOLINA COMUM.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo N° 24/2017 e seus Aditivos.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Hildebrando de Almeida  
Prefeito Municipal

Monte Alegre dos Campos, 31 de janeiro de 2017.

  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL INDICATTI E INDICATTI-LTDA  
Fornecedora - Contratada

Testemunhas:

Nome:  **Luiz Rossi**

CPF: 002.875.730-01

Nome:  **Cláudio**

CPF: 026.46731067

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fones: (54) 3908-3700 E-mail: [assessoria gabinete.mac@gmail.com](mailto:assessoria gabinete.mac@gmail.com)  
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000